



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252_2024 COM BASE NO ARTIGO 74,
II e §2º da lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, inciso II e §2º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa para realização de show artístico, durante a festa de "SÃO JOÃO DO SITIO GRANDE", com apresentação específica no dia 15 de junho de 2024, no distrito de Sítio Grande – São Desidério/BA, conforme programação do evento.

JUSTIFICATIVA OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A apresentação de show musical durante o evento visa promover a cultura, as artes, fomentar o turismo e a economia local, além de promover a educação e enriquecimento cultural.

ESTUDOS PRELIMINARES

A solução para atender a necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e seu valor global corresponde à importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria: 2070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade: 02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com o previsto no art. 74, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

As referidas características estão presentes no procedimento administrativo para contratação de cantor, já que o profissional pertence ao meio artístico, consagrado pela opinião pública, tendo em vista seu reconhecimento popular, especialmente nessa região, além do fato de já ter realizado apresentações musicais em várias outras cidades do país.

EMPRESA: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34.

São Desidério/Ba, 17 de abril de 2024


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL